MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2276/IFAL, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.003799/2022-29**,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a jornada flexibilizada do ambiente organizacional, Coordenação de Gestão de Pessoas, ligado ao Campus Maceió, com atendimento ao público no horário de 07h às 19h, configurando 12 horas ininterruptas.

Art. 2º - Descrição dos serviços que requerem atividades contínuas de regime de turnos ininterruptos ou escalas:

1 - Serviços de processamento da folha de pagamento: Dirimir dúvidas/prestar esclarecimentos/realizar ajustes relacionados à folha de pagamento do servidor.

2 - Informações sobre processos: Orientação sobre fluxo de processos, bem como informações sobre o andamento de processos de pessoal (progressão, afastamento, licença, faltas, alteração cadastral, exercício anterior etc).

3 – Férias: Orientação e ajustes de inclusão, reprogramação e interrupção de férias.

4 - Saúde do servidor: Orientações e ajustes de inclusão/exclusão/alteração de per capta para o servidor e dependentes.

5 – Licenças: Orientação/abertura de processos e ajustes relacionados às licenças dos servidores (capacitação, pós-graduação, maternidade, paternidade etc).

6 – Progressão: Orientações, fazer análise de documentação da pasta funcional e tirar cópias de documentos, bem como informações relacionadas aos processos de progressão, retribuição por titulação, aceleração da promoção, RSC etc.

7 – Falta: Orientações/dirimir dúvidas/realizar ajustes para os servidores quanto às faltas/atrasos.

8 - Operacionalização do Ponto Eletrônico: Dirimir dúvidas/realizar ajustes/prestar esclarecimentos para os servidores quanto à utilização do sistema de Ponto Eletrônico.

9 - Operacionalização dos sistemas SIPAC/SIGARH/SIGEPE: Dirimir dúvidas/prestar esclarecimentos para os servidores acerca da operacionalização dos sistemas SIGARH, SIGEPE e SIPAC.

Art. 3º O atendimento ao público será distribuído entre as quatro servidoras do setor:

MARIA WALERYA CIPRIANO TREMELLEN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1941908;

MARILUCIA BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1106283;

NILTON GOMES COELHO , ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1102523

ANA LÚCIA DE GOUVEIA SALES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2016293 e

ACACIA MARIA CORNÉLIO ALVES DIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1941908, que é coordenadora do setor e não contemplada com a flexibilização.

Art. 4° Revogada a portaria Nº 793/IFAL, de 10 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Guedes de Lacerda**, **Reitor**, em 22 de junho de 2022 as 17:48.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do Decreto nº 10.543, de 2020.

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 22 de junho de 2022 as 16:17. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou Clique Aqui ou acesse http://sippag.ifal.edu.br/valida.php e forneça os dados abaixo:
Tipo de Documento: Portaria
Código de Validação: fe100a3a165cce6d49855edb25a8818e